



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/9001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59 900

LEI Nº 618/91

Em, 03 de Julho de 1991

EMENTA: Dá denominação ao logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ DE HOLANDA, o logradouro que parte da Rua da Independência e segue até à avenida Senador Dinarte Mariz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros-RN, 03 de Julho de 1991

Dr. Francisco Wilton E. de Figueiredo
Prefeito

Josemar Carneiro do Nascimento
Secretário